ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 12/10/1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 734 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989.

Considera de Utilidade Pública a "ASAP - ASSOCIAÇÃO SERRANA DE AMIGOS DE PÁSSAROS".

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a " ASAP - ASSOCIAÇÃO SERRANA DE AMIGOS DE PÁSSAROS", sociedade civil sem fins lucrativos / com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de outubro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente